



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1151/2024 – 11/06/2024.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Desembargador Doutor **Erik de Sousa Dantas Simões**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Desembargador Doutor **Erik de Sousa Dantas Simões**, natural da Cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, na área do direito público, como Desembargador no Tribunal de Justiça e como servidor do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Osório Ferreira Siqueira e Maria Elena de Alencar.

Gabinete da Presidência, 11 de junho de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



APROVADO

Votação: 20 x 0

Data: 11/106/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0046/2024 – 29/05/2024

Autores: Osório Siqueira e Elena de Alencar.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Desembargador **Doutor Erik de Sousa Dantas Simões**.

O PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Desembargador **Doutor Erik de Sousa Dantas Simões**, natural da Cidade de Recife/PE.

Art. 2º A homenagem concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, na área do direito público, como Desembargador no Tribunal de Justiça e como servidor do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores!

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem uma vasta folha de serviços prestados a Petrolina e todo o Estado de Pernambuco, na área da justiça e do direito público como Desembargador ocupando importantes cargos no Ministério Público do Estado e Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O desembargador Dr. Erik de Sousa Dantas Simões, nasceu no Recife/PE, no dia 02 de dezembro de 1965, sendo filho do advogado Manoel Clericuzi Simões e da pedagoga Nancy de Sousa Dantas Simões. Erik Simões é casado com a juíza de Direito Laura Amélia Brennand Simões, com quem tem duas filhas: Érika Moreira Brennand Simões (16 anos) e Gabriela Moreira Brennand Simões (10 anos).

O magistrado cursou os últimos nove anos do ensino médio no Colégio Nóbrega, e formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife e Universidade Federal de Pernambuco em dezembro de 1989. Em dezembro de 1991, concluiu o curso de Preparação à Magistratura na Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. O magistrado atuou como Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco entre os anos 1990 e 1992.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

No dia 06 de abril de 1992, ingressou no Ministério Público de Pernambuco, assumindo a titularidade da comarca de Saloá. Em setembro de 1993, foi removido para a comarca de Passira e em meados do ano seguinte foi promovido para o município de Bonito. Nas primeiras duas cidades recebeu o Título de Cidadão. Em Bonito, foi homenageado com Voto de Aplauso pela Câmara de Vereadores.

Como membro do Ministério Público, acumulou as Promotorias das cidades de Capoeiras, Bom Conselho, Bom Jardim, Glória de Goitá e Camocim de São Félix. Em 07 de março de 1996, foi promovido por merecimento para o Recife onde atuou nas Varas da Fazenda Pública, sendo removido no dia 29 de dezembro de 1998 para a titularidade da 20ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, junto à 2ª Vara da Fazenda Pública.

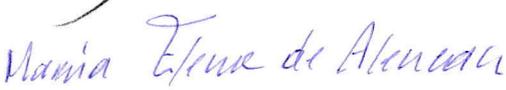
Durante este período de atuação no Recife, ele foi designado para ser o representante do Ministério Público no Distrito Estadual de Fernando de Noronha no período de março a agosto de 1997. Em dois meses do ano de 2002, atuou no cargo de promotor substituto de Fernando de Noronha. No período de junho de 2003 a julho de 2004, retornou àquela comarca na condição de titular, sendo agraciado com o Diploma de Cidadão Noronhense.

Desde agosto de 1998, ele foi convocado para atuar ininterruptamente nos cargos de Procurador de Justiça Cível até janeiro de 2007, quando também passou a integrar a Assessoria Cível da Procuradoria Geral de Justiça até o mês de abril de 2011. Nesse mês, Dr. Erik Simões assumiu a Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça permanecendo até o dia 05 de abril de 2012. No dia 05 de outubro de 2011, foi promovido para o cargo de 15º Procurador de Justiça Criminal. A partir desta data, foi promovido para o exercício da função de Subprocurador-Geral em Assuntos Jurídicos.

Dr. Erik Simões também atuou como Auditor do Tribunal de Justiça Desportivo (TJD), desde o ano 2000, na função de titular da 1ª Comissão Disciplinar. O magistrado estava atuando no Pleno do TJD até o seu desligamento em razão da nomeação para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ato publicado no Diário de Justiça eletrônico, em dia 08 de junho de 2012. No Poder Judiciário do estado, Dr. Erik Simões é membro da 1ª Câmara de Direito Público.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.


Osorio Siqueira
Vereador - Republicanos


Maria Elena de Alencar
Vereadora - União Brasil

erf

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2024
Poder Legislativo
Votação Única: 20 x 00
Data: 11/06/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Ausente
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Favorável
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Retirou-se

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 046/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO DESEMBARGADOR DOUTOR ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUTORES: OSÓRIO SIQUEIRA E MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Desembargador **Doutor Erik de Sousa Dantas Simões**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2024.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 046/2024 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO DESEMBARGADOR DOUTOR ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUTORES: OSÓRIO SIQUEIRA E MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR SUBSTITUTO: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear ao **Desembargador Doutor Erik de Sousa Dantas Simões**, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e todo Estado de Pernambuco, na área do direito público, como Desembargador no Tribunal de Justiça, e assim como também por anos de carreira como servidor do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2024.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE SUBSTITUTO

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR SUBSTITUTO

VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO